



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº _____ / 2 0 2 6

A Exma. Sra. Vereadora
Ivonete Lacerda Assis
Presidente da Câmara de Muriaé

Excelentíssima Senhora Presidente,

Com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante a Exmo. Satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO SECRETARIO DE OBRAS PUBLICAS E URBANISMO, MAURÍCIO JOSÉ CARNEIRO, considerando o interesse público**, expondo e requerendo:

Venho, por meio deste, **indicar a concretagem da última rua do mutirão do Pró Moradia no bairro São Joaquim, aproximadamente cerca de 300 metros sem calçamento**. Segundo moradores, o trecho encontra-se em precárias condições de tráfego, principalmente quando chove.

Com base na lei complementar N° 5.915/2019

Art. 5º – Os princípios da política urbana e do plano diretor participativo – PDP são:

I – Direito à Cidade.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradeço e coloco-me à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do Município de Muriaé.

Muriaé, 16 de Março de 2026

Cássia Ribeiro de Souza
Vereadora – PT